

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

TRÂMITES PARA CREDENCIAMENTO DE CO-ORIENTADOR EXTERNO

Para solicitar o credenciamento de um professor externo como Co-Orientador os seguintes trâmites são necessários:

O(A) orientador(a) do aluno(a) tem que solicitar no laboratório onde está vinculado(a) a criação de um processo no SEI juntando todos os documentos abaixo listados e com a concordância da chefia do laboratório para o credenciamento:

- Carta do candidato a co-orientador solicitando o credenciamento como co-orientador.
- Carta do(a) orientador(a) do(a) aluno(a) solicitando o credenciamento do professor e dizendo que está de acordo.
- Currículo Lattes do(a) candidato(a) a Co-orientador(a).

Obs.: Se o candidato tiver vínculo com alguma Universidade precisa de uma carta liberando para a atuação como co-orientador(a).

O processo deve ser enviado para o programa. Após o recebimento, o processo será analisado pela Comissão Coordenadora do Programa para aprovação. Após essa etapa, o cadastramento sendo aprovado pela Comissão Coordenadora, o processo será enviado para aprovação da PROPPG. Sendo liberado, a PROPPG envia para a SECACAD liberar. A SECACAD então libera o cadastro da Co-orientação no Sistema Acadêmico.

13:48APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO